

um mil reais). Em favor da Empresa Batucada Du nosso Bloco LTDA, inscrita no CNPJ 48.885.234/0001-90.
Em, 13 de fevereiro de 2023.
Robson Dutra da Silva
Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 74/2023.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ISABELLA DO VALE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 107916, com validade a partir de 01/01/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de fevereiro de 2023.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA Nº 113/2023.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA DE BARROS NOGUEIRA, matrícula nº 112364, com validade a partir de 01/01/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de fevereiro de 2023.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2023

Processo Administrativo: Nº 11496/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para implantação do Centro de Inovação em Aquicultura de Maricá- CIAMAR. Data: 04/05/2023 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13253/2022– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e suporte técnico para definição de estratégia para auxiliar no desenvolvimento industrial do uso do Hidrogênio no Município em favor da empresa Energia Hidrogenio e Materiais Pesquisa Desenvolvimento e Consultoria Ltda CNPJ Nº 43.163.908/0001-29, no valor de R\$ 294.874,49 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Em 10 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014486/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – SRP – Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO DESTINADOS AO SETOR DE CREDENCIAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ-SBMI. Adjudicando o LOTE 01 em favor da empresa FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.007.018/0001-37, NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Em 15 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CME nº 001 de 07 de fevereiro de 2023

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº1655 /97, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá-JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CME/2023.

Art.2º As reuniões serão realizadas às 14h, às terças-feiras, na Secretaria de Educação, localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Bairro Boa Vista-Maricá –RJ.

Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através do whatsapp do Grupo de Conselheiros.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Luiza da Costa

Presidente do CME

MÊS	DIA
Março	07
Abril	25
Mai	30
Junho	27
Julho	11
Agosto	29
Setembro	26
Outubro	31
Novembro	28
Dezembro	12

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 2634-2377.

Número do Processo	Objeto
0002986/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS RELATIVOS À CRONOTACÓGRAFOS

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

ERRATA DA PORTARIA Nº 73 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Na edição nº 317 do JOM de 16 de fevereiro de 2023, em folha 37, na Portaria nº 73 de 15 de fevereiro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 073 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Com-

plementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 073 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 74 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Na edição nº 317 do JOM de 16 de fevereiro de 2023, em folha 37, na Portaria nº 74 de 15 de fevereiro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 074 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 074 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir o servidor Lucas Siqueira Cole Nascimento, matrícula 1000212 da Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 017/2019, dispostos na Portaria EPT Nº 150 de 21 de julho de 2021, mantendo todas as outras disposições.

Art. 2º - Com a destituição do servidor, a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº017/2019 passa a ser composta pelos seguintes membros:

- GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, matrícula 1100059;

- FABIO ANDRE DE JESUS PEREIRA, matrícula 1000171;

- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula 1100060;

- LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS, matrícula 1000176.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT